

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO, DE INOVAÇÃO E DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS  
DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO DE PARCERIAS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 24/2018-UFMS, processo nº 23104.022109/2018-72. Partícipes: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS e Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul - MPMS, por meio da Procuradoria-Geral de Justiça. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Acordo de Cooperação por mais 12 (doze) meses. Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 29/03/2019. Assinam: o Reitor, Prof. Dr. Marcelo Augusto Santos Turine, pela UFMS, e o Procurador-Geral de Justiça, Sr. Paulo Cesar dos Passos, pelo MPMS.

## PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata para Registro de Preços nº 08/2019 - UFMS, Processo nº 23104.028486/2018-15 entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) e as empresas RPF Comercial e Eireli e outras. Objeto: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material odontológicos de consumo - PARTE 2, através do Sistema de Registro de Preços, para atendimento às Unidades Administrativas, FACFAN, FAODO e INBIO, especificados no Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº 07/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Vigência: 22.04.2019 a 22.04.2020. Data de assinatura: 22.04.2019. Valor: R\$ 481.554,18. Assinam: O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura, Augusto Cesar Portella Malheiros pela "UFMS", e os representantes legais pelas empresas.

## EDITAL Nº 147, DE 22 DE ABRIL DE 2019

## RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a relação dos candidatos aprovados e classificados no Edital nº 25/2019, publicado no Diário Oficial da União nº 27, seção 3, página 56, de 7 de fevereiro de 2019, relativa à realização de Seleção Simplificada de Provas e Títulos, destinada a selecionar candidatos para o cargo de Professor Substituto, conforme disposto na Lei nº 8.745/93, conforme especificações abaixo, na forma da legislação vigente:

Campus	Área de Conhecimento	Classe/Regime de Trabalho	Processo nº	Candidatos Homologados	Pontuação Final
São Borja	Ciências Humanas I	Professor Substituto/ 20h	23100.003388/2018-13	1º Marina dos Santos Landa	7,99

Torna público, ainda, que não houve aprovados pelas listas de reserva de vagas aos candidatos negros e/ou pessoas com deficiência.

MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN

## EDITAL Nº 148, DE 23 DE ABRIL DE 2019

## RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando os Decretos nº 94.664/87, nº 3.298/99, nº 6.944/09 e nº 7.485/11, e as Leis nº 12.772/12 e nº 8.112/90, divulga o resultado final do Concurso Público Edital nº 50/2019, de 1º de março de 2019, publicado no Diário Oficial da União nº 44, seção 3, páginas 57 e 58, de 06 de março de 2019, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior/Classe A/Nível I:

Campus	Área de Conhecimento	Processo nº	Candidatos Homologados	Pontuação Final
Uruguaiana	Medicina de Família e Comunidade	23100.001494/2019-35	Não houve candidatos homologados	-
Uruguaiana	Ortopedia e Traumatologia	23100.001493/2019-91	Não houve candidatos homologados	-

MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN

## EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 150/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, divulga Chamada Pública para registrar interesse e autorizar junto à Universidade, nos termos do Edital e da legislação vigente, Fundação de Apoio previamente credenciada pelo MEC e pelo MCTIC, com condições de dar apoio especializado às ações de ensino superior, de pesquisa nas diversas áreas do conhecimento e de promoção da extensão universitária, dando suporte à Universidade na sua inserção regional, mediante atuação multicampi na mesorregião Metade Sul do Rio Grande do Sul. O prazo de inscrições com a entrega da documentação das fundações de apoio iniciará às 12h de 24 de abril de 2019 e encerrará às 12h de 24 de junho de 2019. A íntegra do Edital de Chamada Pública está disponível no sítio eletrônico da Universidade: <http://novoportall.unipampa.edu.br/novoportall/>.

Em 23 de abril de 2019.  
MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

## EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 2/2018

Processo nº: 23110.0021133/2018-13. Partícipes: CNPJ: 92.242.080/0001-00 e HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PELOTAS, CNPJ: 92.219.559/0001-25. Objeto: Viabilização de Treinamento Clínico em serviço e das atividades teórico-complementares necessárias aos Residentes matriculados no Programas de Residência Médica, Residência Multiprofissional e em Área Profissional, vinculados às Comissões de Residência Médica (COREME) e Multiprofissional (COREMU). Vigência: 27/11/2018 a 27/11/2020. Data de assinatura: 27/11/2018. Pedro Rodrigues Curi Hallal - Reitor.

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2019 - UASG 154047

Nº Processo: 23110010258201991. Objeto: Aquisição de material odontológico hospitalar. Total de Itens Licitados: 58. Edital: 24/04/2019 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Rua Gomes Carneiro Num. 01, Centro - Pelotas/RS ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154047-5-00032-2019](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154047-5-00032-2019). Entrega das Propostas: a partir de 24/04/2019 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 07/05/2019 às 14h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: .

ANA SIMEONIDIS  
Pregoeira

(SIASGnet - 22/04/2019) 154047-15264-2019NE800109

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2019 - UASG 154047

Nº Processo: 23110010373201965. Objeto: Aquisição de Material Esportivo. Total de Itens Licitados: 14. Edital: 24/04/2019 das 08h00 às 17h59. Endereço: Rua Gomes Carneiro Num. 01, - Pelotas/RS ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154047-5-00028-2019](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154047-5-00028-2019). Entrega

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

## RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 21/2019 publicado no D.O. de 23/04/2019, Seção 3, Pág. 65. onde se lê: Fundamento Legal: 54. leia-se : Fundamento Legal: art. 57, II, § 2º da Lei 8.666/93.

(SICON - 23/04/2019) 154046-15263-2019NE800045

## PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

## RETIFICAÇÃO

Na publicação do DOU nº 37 de 21 de Fevereiro de 2019, Seção 3, página 77, onde se lê:

"Edital nº 1, de 20 de Fevereiro de 2019 (...)"  
leia-se:  
"Edital nº 2, de 20 de Fevereiro de 2019 (...)"

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2019 - UASG 154359

Nº Processo: 23100007322201975. Objeto: Aquisição do serviço de publicação a ser utilizado na pesquisa científica e tecnológica da UNIPAMPA Campus Alegrete. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Serviço destinado à divulgação de pesquisa científica e tecnológica da Unipampa. Declaração de Inexigibilidade em 22/04/2019. VELCI QUEIROZ DE SOUZA. Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação. Ratificação em 22/04/2019. EVELTON MACHADO FERREIRA. Pró-reitor de Administração. Valor Global: R\$ 8.500,00. CNPJ CONTRATADA : Estrangeiro EXMDP0001.

(SIDECA - 23/04/2019) 154359-26266-2019NE800128

das Propostas: a partir de 24/04/2019 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 08/05/2019 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

PAULO AFONSO HARTMANN ALMEIDA  
Pregoeiro

(SIASGnet - 23/04/2019) 154047-15264-2019NE800109

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2019 - UASG 154048

Nº Processo: 23111022826/19-05. Objeto: Transferência de Recursos Financeiros contrato nº 02/2019, Objetivando a execução das ações do projeto institucional " Práticas de ensino, Pesquisa e Extensão em Medicina Veterinária para atendimento à comunidade, celebrado entre UFPI e FADEX. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Transferência de recursos financeiros necessária para projetos entre UFPI e FADEX. Declaração de Dispensa em 23/04/2019. LAYZIANNA MARIA SANTOS LIMA. Coordenadora de Compras e Licitação. Ratificação em 23/04/2019. ALEXANDRE RODRIGUES SANTOS. Diretor Administrativo. Valor Global: R\$ 1.646.741,35. CNPJ CONTRATADA : 07.501.328/0001-30 FUNDACAOCULTURAL E DE FOMENTO A PESQUISA, ENSINO, EXTENSAO E INOVACAO - FADEX.

(SIDECA - 23/04/2019) 154048-15265-2019NE800016

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2019 - UASG 154048

Número do Contrato: 27/2014.  
Nº Processo: 23111031009201503.  
PREGÃO SISPP Nº 27/2014. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -PIAUI. CNPJ Contratado: 11595485000120. Contratado : M B HOTELARIA E TURISMO LTDA - .Objeto: Prorrogação de vigência, em caráter excepcional, do contrato nº 27/2014, levando em consideração o exposto em sua cláusula quarta e o processo UFPI nº 23111.031009/2015-03. Fundamento Legal: Inciso II, do art. 57 da Lei 8666/93. Vigência: 15/04/2019 a 15/04/2020. Data de Assinatura: 15/04/2019.

(SICON - 23/04/2019) 154048-15265-2019NE800016

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

EDITAL Nº 27, DE 23 DE ABRIL DE 2019  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

A Universidade Federal do Rio Grande realizará Contratação de Excepcional Interesse Público através de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR, na forma da Lei nº 8.745, de 09/12/1993 e suas alterações, Deliberação COEPEA nº 81 de 11/07/2014 e IN Conjunta 01/2017, conforme segue.  
Processo nº 23116.002332/2019-45  
Unidade Acadêmica: Escola de Engenharia - EE - Telefone: (053) 3233.6620 - escola.de.engenharia@furg.br

Matérias/ Disciplinas: Expressão Gráfica II, Desenho Técnico, Desenho Arquitetônico, Desenho Auxiliado por Computador.

Classe/Regime de trabalho: Auxiliar, 40 horas semanais.

Titulação exigida: Graduação em Engenharia ou Graduação em Arquitetura.

Tipo de prova: Exame de Títulos e Prova Didática.

Número de vagas: 01

Remuneração: R\$ 3.126,31

Taxa de inscrição: R\$ 60,00

#### 1. DA RESERVA DE VAGAS AOS CANDIDATOS NEGROS

1.1. Conforme Art. 1º, § 1º da Lei nº 12.990, a reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas no concurso público for igual ou superior a 3 (três).

1.2. Considerando os percentuais citados no item 1, para este Edital não se aplica a reserva de vagas às pessoas negras.

#### 2. DA RESERVA DE VAGAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

2.1. Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito a inscrição nos Concursos Públicos para provimento de cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, de acordo com o inciso VIII, do Art. 37, da Constituição Federal, e § 2º do Art. 5º, da Lei nº 8.112.

2.2. Consideram-se portadores de deficiência as pessoas que se enquadrem nas categorias discriminadas no Art. 4º, do Decreto nº 3.298.

2.3. Considerando os percentuais citados no Decreto nº 3.298 e na Lei nº 8.112, para este Edital não se aplica a reserva de vagas às pessoas portadoras de deficiência.

#### 3. INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.2. Os dados cadastrais informados no ato da inscrição e o pagamento do valor da inscrição são de responsabilidade exclusiva do candidato, que arcará com as consequências de eventuais erros e/ou falhas do não preenchimento ou preenchimento incorreto de qualquer campo necessário à inscrição.

3.3. Serão considerados documentos de identificação pessoal: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos); passaporte brasileiro (dentro do prazo de validade); certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto, obedecido o período de validade) e cédula de identidade para estrangeiros (emitida pelo Departamento de Polícia Federal).

3.4. As inscrições serão realizadas das 09h do dia 30/04/2019 até as 23h59min do dia 07/05/2019, exclusivamente pela internet, no endereço eletrônico <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php>, devendo o candidato seguir as orientações citadas nesse edital e no aplicativo para a realização da inscrição.

3.5. A FURG não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento nas linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.6. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser feito até o dia 08/05/2019, pagável em toda a rede bancária.

3.7. O valor da taxa não será devolvido, exceto no caso de cancelamento do concurso por interesse da FURG.

3.8. O simples agendamento de pagamento da taxa de inscrição junto ao banco não configura a efetivação da inscrição e não será processado qualquer registro de pagamento em data posterior à indicada no documento para o pagamento da taxa de inscrição.

3.9. A inscrição somente será confirmada após a identificação eletrônica do pagamento da taxa ou a homologação da isenção da taxa de inscrição e uma vez confirmado o pagamento da taxa de inscrição ou homologação da isenção da taxa de inscrição, o candidato não poderá trocar o cargo para o qual se inscreveu.

3.10. A Comissão Examinadora homologará as inscrições dos candidatos e divulgará o resultado da homologação, num prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados do encerramento das inscrições.

#### 4. ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1. Poderá ser solicitada a isenção do pagamento da taxa de inscrição, por candidato oriundo de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6593 de 02/10/2008, e que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).

4.2. A isenção deverá ser solicitada pelo candidato mediante preenchimento, na ficha de inscrição, dos campos referentes à isenção da taxa, das 09h do dia 30/04/2019 até as 23h59min do dia 30/04/2019, não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição encaminhada de outra forma.

4.3. A FURG consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

4.4. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em Lei, aplicando-se, ainda, o disposto no § único, do art. 10, do Decreto nº 83.936, de 06/09/1979.

4.5. A listagem dos requerimentos deferidos será divulgada no sítio eletrônico <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php> até o dia 03/05/2019.

4.6. Caberá ao candidato realizar consulta no sítio eletrônico <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php> para verificar a sua situação com relação à isenção do pagamento da taxa de inscrição.

4.7. Não haverá recurso contra o indeferimento de pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição.

4.8. O candidato com pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição não deferido deverá realizar a sua inscrição cumprindo os prazos, condições e exigências constantes neste edital.

#### 5. DAS PROVAS

5.1. A seleção constará de duas etapas: prova didática, com caráter eliminatório, com peso 5, que será gravada e exame dos títulos, com caráter classificatório, com peso 5.

5.2. A prova resultará em uma nota única entre (0) zero e (10) dez, com uma casa decimal e o exame dos títulos será realizado somente para os candidatos aprovados na etapa eliminatória e consistirá na apuração de uma nota entre (0) zero e (10) dez, a partir dos parâmetros fixados na Deliberação COEPEA nº 81, de 11/07/2014.

5.3. A nota final do candidato consistirá na média aritmética das notas apuradas nos termos do subitem 5.2, observados os respectivos pesos e arredondamento até a segunda casa decimal.

5.4. Para a realização da prova será exigida a apresentação do documento de identificação do candidato conforme listado no item 3.3.

5.5. A Comissão Examinadora organizará uma relação com no mínimo 5 (cinco) e no máximo 10 (dez) pontos, que se destinará ao sorteio do tema da prova.

5.6. A Comissão Examinadora, com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência ao sorteio do ponto da prova didática, deverá divulgar, em quadro próprio da Unidade Acadêmica e no sítio eletrônico <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php>, o cronograma das atividades específicas do processo seletivo e a relação de pontos da prova didática.

5.7. No cronograma das atividades específicas do processo seletivo, constarão, no mínimo, o local, a data e o horário para o sorteio do ponto e realização da prova didática.

#### 6. DOS RECURSOS

6.1. Os candidatos poderão apresentar impugnação fundamentada, com objetivo de arguir impedimento dos membros da Banca Examinadora, nos casos de: haver membro cônjuge, companheiro, convivente ou parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim, até o terceiro grau, de qualquer candidato; suspeição por interesse direto ou indireto na aprovação de qualquer candidato; suspeição por amizade íntima ou inimizade notória com algum dos candidatos ou com os respectivos cônjuges, companheiros, conviventes, parentes e afins até o terceiro grau.

6.2. A impugnação, devidamente fundamentada, deverá ser realizada por meio eletrônico no endereço <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php>, no prazo máximo de 1 (um) dia útil a contar da publicação das inscrições homologadas, no horário das 9h às 23h59min.

6.3. A impugnação será apreciada pelo Conselho da Unidade no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados da data em que foi requerida.

6.4. Da homologação das inscrições cabe recurso, devidamente fundamentado, que deverá ser realizado por meio eletrônico disponível em <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php>, no prazo de 1 (um) dia útil a contar da publicação das inscrições homologadas.

6.5. O julgamento dos recursos será realizado pela PROGEP no prazo de 1 (um) dia após o encerramento do prazo de interposição de recursos.

6.6. Sendo deferido o recurso, a nova relação de inscrições homologadas será divulgada na Unidade Acadêmica e no sítio eletrônico <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php> em até 1 (um) dia útil da decisão.

6.7. O candidato poderá recorrer da decisão da Banca Examinadora em relação às Provas e ao Exame dos Títulos, no que diz respeito aos resultados preliminares, no prazo e horário publicado no cronograma de atividades específicas do concurso, exclusivamente por meio eletrônico disponível em <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php>

6.8. O julgamento dos recursos será realizado pela Comissão Examinadora no prazo de 1 (um) dia após o encerramento do prazo de interposição de recursos.

6.9. Da seleção cabe arguição de nulidade, que será apreciada se interposta ao COEPEA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da divulgação da homologação de seus atos pelo Conselho da Unidade.

#### 7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A divulgação de todas as informações relativas ao processo simplificado estarão disponíveis na página [www.progep.furg.br](http://www.progep.furg.br) e nos murais das respectivas Unidades Acadêmicas.

7.2. A titulação obtida no exterior somente será admitida se, no momento da assinatura do contrato, estiver revalidada e registrada na forma da Lei.

7.3. Não serão fornecidos atestados, comprovantes, ou quaisquer documentos com resultado da seleção aos candidatos que não forem classificados.

7.4. A contratação de professor é restrita a cidadãos de nacionalidade brasileira, naturalizados ou aos estrangeiros com visto permanente.

7.5. É proibida a contratação de servidores da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias ou controladas, salvo nos casos previstos no inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c", do art. 37 da Constituição Federal.

7.6. O candidato classificado somente poderá iniciar as atividades acadêmicas após ter entregado todos os documentos exigidos pela Instituição e assinado seu contrato.

7.7. É expressamente proibido ao contratado receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato; ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança; ser novamente contratado, com base na Lei 8.745, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior.

7.8. O prazo de validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado da data de publicação do Edital de Homologação do resultado final no Diário Oficial da União.

DANILO GIROLDO  
Reitor em Exercício

### PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

#### EDITAL Nº 28, DE 23 DE ABRIL DE 2019

A Universidade Federal do Rio Grande - FURG, torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Contratação por Tempo Determinado, homologado pelo Conselho da Unidade, conforme segue:

Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 14, de 06/03/2019 - Publicado no DOU em 07/03/2019

UNIDADE ACADÊMICA	MATÉRIAS / DISCIPLINAS	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA
Escola de Química e Alimentos - EQA	Microbiologia de Alimentos I; Microbiologia de Alimentos II (23116.000766/2019-46)	LUIZA SALA	7,62	1º
		NATHALIE ALMEIDA LOPES	7,27	2º
		BRUNA DA SILVA VAZ	6,06	3º

LUCIA DE FÁTIMA SOCOOWSKI DE ANELLO  
Pró-Reitora

